



CONTRATO n.º 39/2020

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA - 11/2020_CP_E"

--- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.", com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- A deliberação da Câmara Municipal de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datada de 04/05/2020.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada "Mercado Municipal de Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 589.358,83 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 250.852,17 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07010303, referente ao projeto PPI 2020 I 29. O encargo previsto para o ano económico seguinte (2021) será de € 373.868,19 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1003.-----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "Agostinho Malheiro Coelho



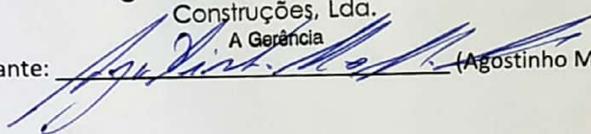
Construções, Lda." apresentou em 20/05/2020 a garantia bancária n.º 962300488031556, titulada pelo banco "Santander Totta, S.A.", no montante de € 29.467,94 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Miguel Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves)

Agostinho Malheiro Coelho
Construções, Lda.
A Gerência

O Segundo outorgante:  (Agostinho Malheiro Coelho)